

PROJETO DE LEI Nº 214/2019, de 13 de março de 2019

A ordem do dia da Sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Santana do Piauí-PI

Em 20 / 03 / 20 19

Antônio Fagundes Leal
PRESIDENTE

*"Cria cargos de provimento efetivo no
âmbito da administração pública
municipal e dá outras providências"*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por
Lei, faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados, no quadro de pessoal do Município de Santana
do Piauí, os seguintes cargos de provimento efetivo:

I - 64 (sessenta e quatro) cargos de Professor da Educação Básica;

II - 05 (cinco) cargos de Assistente Administrativo;

III - 03 (três) cargos de Digitador;

IV - 02 (dois) cargos de Atendente de Farmácia Básica;

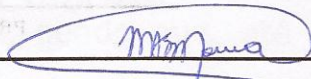
V - 10 (dez) cargos de Gari;

VI - 01 (um) cargo de Coletor de Lixo;

VII - 01 (um) cargo de Agente de Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do provimento dos cargos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santana do Piauí,
Estado do Piauí, em 13 de março de 2019.



Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal de Santana

Aprovado em Primeira
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões Em 20/03/19

Egivaldo Miguel de Araújo
SECRETÁRIO

Aprovado em Segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões Em 20/03/19

Egivaldo Miguel de Araújo
SECRETÁRIO

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Mun. de Santana do Piauí-PI

Egivaldo Miguel de Araújo
SECRETÁRIO DA CÂMARA

A SANÇÃO

Sala das Sessões, Em 21/03/2019

Antonio Joaquim Leal
PRESIDENTE

SANCIONADA

Nesta data 02/03/2019

[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL